



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - TERCEIRA REGIÃO
Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Razão social:	CNPJ:
---------------	-------

Desenvolve atualmente as seguintes atividades de seu objeto social:

Submete a apreciação deste Conselho a indicação como Responsável Técnico do profissional abaixo, para assumir a direção técnica, a chefia ou a supervisão das atividades e/ou serviços químicos.

Nome:	PIS/PASEP/NIT:
-------	----------------

CRQ:	Formação:	Cargo:	Remuneração mensal:
------	-----------	--------	---------------------

Endereço Residencial (com CEP):

E-mail:	Tel(s):
---------	---------

O profissional indicado:

Ocupa cargo mediante contrato de trabalho celebrado via instrumento particular.

Ocupa cargo mediante contrato de trabalho celebrado via CTPS.

Ocupa cargo público mediante ato de investidura.

Ocupa cargo público mediante ato de nomeação.

Figura no quadro societário da instituição, sem contrato de trabalho estabelecendo remuneração mensal definida.

No caso de empresas com mais de um Responsável Técnico, informe o SETOR/ÁREA de atuação do profissional indicado:

No caso de substituição, informe o nome e o nº de CPF do profissional a ser substituído.

Sr(a):

No caso de alterações das atividades, faça uma descrição atualizada das mudanças:

DISPONIBILIDADE O profissional indicado declara possuir vínculos em outras empresas/instituições? Sim Não

CNPJ:	CNPJ:	CNPJ:	CNPJ:	CNPJ:
-------	-------	-------	-------	-------

Químico(s) além do(s) Responsável(is) Técnico(s)

Informo ainda, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Lei nº. 2.800/56, que:

não existem outros profissionais desenvolvendo atividades da área da Química na empresa/instituição.

outros profissionais que desenvolvem atividades da área da Química na empresa/instituição estão relacionados em anexo, com nome, CPF, nº de registro no CRQ e cargo.

Estou ciente de que:

Devo manter meus dados de contato sempre atualizados no CRQ-III;

Quando ocorrerem alterações de atividades básicas ou setoriais na empresa devo comunicar ao CRQ-III;

Aceitar remuneração mensal menor do que o piso estabelecido para categoria em legislação vigente, configura infração ao código de ética da profissão, como pena prevista de até 2 anos de suspensão do direito ao exercício;

A as tarefas relacionadas ao exercício da responsabilidade técnica são limitadas pela minha disponibilidade informada neste Termo. Sendo assim, tarefas de rotina relacionadas a supervisão, chefia ou direção da atividade básica ou setorial para quais venha à ser aprovado, podem ser delegadas a outros químicos disponíveis na equipe de funcionários. Contudo, minha responsabilidade técnica permanecerá intransferível, 24 Horas por dia, 7 dias por semana, enquanto durar o vínculo com a Empresa.

Quando deixar a Responsabilidade Técnica da Empresa/Instituição, sou obrigado(a) a comunicar o fato a este Órgão no prazo máximo de 24 horas e por escrito, de acordo com o Art. 350 do Decreto-Lei nº. 5452/43.

Todas as informações contidas neste "TERMO DE RESPONSABILIDADE" representam a expressão da verdade, sob pena de incorrer em sanções legais, tanto nas esferas civil e penal quanto nas de ética profissional.

_____, _____ de _____ de _____

Nome do(a) representante legal Empresa/Instituição: Sócio/Diretor Procurador

Assinatura do(a) representante legal
Empresa/Instituição

Assinatura do(a) profissional indicado(a) para
Responsável Técnico